

**PORTARIA Nº 341/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o Protocolo 2023/1149 de 06.11.2023,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Servidor(a) Municipal, Sr(a). **NERI CAMARGO**, matrícula funcional nº 424, nomeado(a) ao cargo efetivo de Operador de Máquinas, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01.02.2022 a 31.01.2023, a contar de 04.12.2023 a 02.01.2023;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da data de 04.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.11.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração